

PORTARIA Nº 013.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** a servidora Jerssica Alana de Araujo Pereira, matrícula nº **0000115**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R\$ 1.337,25**.

Parágrafo único. A concessão da presente gratificação fundamenta-se no desempenho eficiente de suas funções, na disponibilidade, dedicação, responsabilidade, comprometimento e qualidade dos serviços prestados, contribuindo diretamente para o adequado funcionamento dos sistemas operacionais e de manutenção desta Autarquia.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.



DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 013.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** a servidora Jerssica Alana de Araujo Pereira, matrícula nº **0000115**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R\$ 1.337,25**.

Parágrafo único. A concessão da presente gratificação fundamenta-se no desempenho eficiente de suas funções, na disponibilidade, dedicação, responsabilidade, comprometimento e qualidade dos serviços prestados, contribuindo diretamente para o adequado funcionamento dos sistemas operacionais e de manutenção desta Autarquia.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:44F94AD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/08/2026. Edição 4025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>